

PORTARIA PGJ/PI Nº 3188/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 10 de outubro de 2019, as férias do Promotor de Justiça **EDUARDO PALÁCIO ROCHA**, titular da Promotoria de Justiça de Pio IX, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 01 a 20 de outubro de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 2966/2019, ficando os 11 (onze) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça